

Futuro Mcb, S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018

Índice das demonstrações financeiras

1. Gestão	1
2. Relatório do Auditor independente	8
3. Demonstração da Posição Financeira	12
4. Demonstração do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2018.....	13
5. Demonstração das variações no capital próprio em 31 de Dezembro de 2018.....	14
6. Demonstração de fluxos de caixa para o período em 31 de Dezembro de 2018... 	15
7. Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

I. Gestão

1.1 Conjuntura operacional

O Futuro Mcb., S.A. (Futuro) é uma sociedade anónima de capital fechado, constituída em 8 de Maio de 2017, na cidade de Nampula em Moçambique, com sede na cidade de Nampula, Província de Nampula e organizada sob a forma de Microbanco conforme autorização do Banco de Moçambique datada de 8 de Maio de 2017.

O Futuro beneficia do apoio do governo Suíço, através da Agencia Suíca para Desenvolvimento e Cooperação (SDC), no âmbito da sua colaboração com o Governo de Moçambique e co Banco de Moçambique, sustentando os esforços nacionais de construção de um sistema financeiro mais inclusivo, nas áreas rurais e urbanas onde a população sem acesso aos serviços bancários é elevada.

Para enfrentar o desafio e construir capacidade local, o Futuro, desenvolveu um programa de aprendizagem tendo por base uma abordagem de formação profissional promovendo um centro de formação.

1.2 Enfase estratégico

O objectivo do Futuro é a oferta de serviços bancários de alta qualidade, a microempresários e pessoas singulares, nas áreas urbanas e rurais das cidades da zona alvo do Microbanco no corredor de desenvolvimento do norte de Moçambique, desde o porto de Nacala até a fronteira do Malawi, e em particular nas zonas rurais das cidades e vilas localizadas fora das capitais provinciais.

O Futuro planeia oferecer progressivamente, uma gama de serviços e produtos bancários aos seus clientes com incidência nos produtos relacionados com empréstimos, poupança e seguros.

1.3 Resultados

No primeiro ano de actividade, findo em 31 de Dezembro de 2018, o Futuro, conquistou uma carteira de 4.694 clientes, divididos em clientes Grupos de responsabilidade conjunta e solidária sem fins lucrativos e clientes individuais (PME).



1.4 Governação corporativa

Conselho de Administração

Pierre Alexandre Straus – Presidente do Conselho de Administração

Eduardo António Lucchesi Reis – Membro do Conselho de Administração

Horácio Moises Morgado - Membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade de votos aprovação e sem reservas, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao período de 1 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, auditado pela Ernst & Young, Lda.

Conselho Fiscal Único

Loide Carolina Mudanisse – Conselho Fiscal

Direcção Executiva

Eduardo Antonio Lucchesi Reis - Administrador Delegado

Caracterização Geral

Designação Social: futuro Mcb, S.A.
Sede: Nampula
Sigla: Futuro
E-mail: eduardo.lucchesi@futuromcb.com
Telefones: +258 843140799

O Futuro possui os seguintes órgãos sociais: a Assembleia-geral de Accionistas, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e a Direcção Executiva. Possui ainda as seguintes comissões: a Comissão de Crédito, a Comissão de Risco Operacional e a Comissão de Activos e Passivos.

O Futuro tem uma estrutura de governo transparente que garante uma distinção clara entre as funções do Conselho de Administração e da Direcção Executiva. As funções do Conselho de Administração resumem-se à definição das políticas do Futuro, ao estabelecimento de uma supervisão forte e independente da Direcção Executiva em relação ao controlo das decisões tomadas. A Direcção Executiva possui a responsabilidade total sobre o negócio operacional no dia-a-dia (as decisões de gestão).

O Futuro, mantém uma boa relação com as autoridades reguladoras e fiscalizadoras da actividade bancária, com o intuito de assegurar que os requisitos são cumpridos na íntegra.

1.5 Auditoria interna

A auditoria interna reporta directamente ao Conselho de Administração.

O departamento de Auditoria Interna é dotado dos recursos suficientes e recebe formação adequada. Tem um acesso ilimitado aos dados do Futuro e dos seus clientes. Os auditores tem poder e autoridade suficientes para poder levar a cabo as suas tarefas e obrigações. As funções, poderes e responsabilidades da Auditoria Interna estão documentadas no regulamento de Auditoria Interna tendo sido comunicadas e publicadas internamente, no Futuro.

1.6 Ética e Cultura Organizacional

O código de ética e boa conduta, do Futuro, foi elaborado com vista a responsabilizar os colaboradores e facilitar a gestão na tomada de decisão.

O código do Futuro é composto por: valores éticos, responsabilidade pessoal, conflito de interesses, protecção de dados, relação laboral, política contra branqueamento de capitais, responsabilidade social e ambiental.

1.7 Gestão do risco

A Política de Gestão de Risco no seu Contexto

O conteúdo das políticas e procedimentos do Futuro, deve servir como um mecanismo de defesa primário contra quaisquer riscos a que o Futuro esteja exposto e que podem levar a perdas financeiras ou de reputação.

Além da política de gestão de risco, o Conselho de Administração instaura procedimentos para lidar de forma eficiente com as exposições ao risco das diversas actividades em que actua.

O objectivo é conseguir uma melhor resposta ao risco, organizados de acordo com uma avaliação dos riscos.

O risco é inevitável e é necessário tomar medidas para gerir o mesmo até um nível tolerável. O valor do risco tolerável é um julgamento do Conselho de Administração e da gestão do Futuro.

São estabelecidas estruturas de controlo interno para garantir que são tomadas medidas adequadas assim que um risco individual “ultrapassa”o nível de risco aceitável.

Análise de risco

As questões de risco são geridas de forma consistente em toda a organização e as inter acções dos vários riscos, bem como os impactos associados, devem ser entendidas e consideradas quando forem tomadas decisões estratégicas e táticas.

Todos os riscos são avaliados qualitativamente numa base recorrente e, quando adequado, a avaliação realizada inclui uma análise quantitativa.

Os funcionários afectos à avaliação de risco, por exemplo, o gestor de riscos, a Auditoria Interna ou o controlo operacional, trabalham com a equipa operacional para identificar os riscos, de modo a que a avaliação dos riscos por parte do Conselho de Administração ocorra numa base objectiva.

Risco de Crédito

O risco de crédito surge sempre que o Futuro está exposto a perdas por parte de um devedor, fiador ou contraparte que não consegue honrar as suas obrigações contratuais de dívida, conforme acordado e em tempo útil.

Risco de Incumprimento de Crédito

O Futuro tem em conta o risco de que um mutuário seja incapaz ou não queira cumprir uma obrigação, resultando num efeito adverso nos resultados e capital do Microbanco.

Risco da Carteira de Crédito

É um risco que deriva quer de uma concentração de empréstimos que estão sujeitos a factores de risco comuns, quer de uma concentração significativa de grandes exposições.

Risco Interbancário

É o risco de que um banco ao qual o Futuro está exposto (por exemplo, um empréstimo, garantia, depósito) entre em incumprimento, o que significa que é incapaz ou não quer cumprir uma obrigação, resultando num efeito adverso nos resultados e capital do Futuro.

Este tipo de risco também pode ser criado por um declínio na posição de crédito de um banco ao qual estamos expostos.

Risco do mercado

O Futuro, encontra-se exposto ao risco do mercado, no que concerne a imparidades, variações de taxa de câmbio, juros de créditos concedidos.

- a) Ser novo no mercado, tendo em conta o nível competitivo das instituições financeiras existentes.
- b) Enquadramento legal mudanças na regulamentação do Futuro.
- c) As mudanças climáticas poderão afectar os negócios dos clientes do Microbanco.

O Futuro Mcb, S.A. segue integralmente as políticas de mensuração e reconhecimentos dos riscos previstas e estabelecidas pelo Banco de Moçambique através da Comissão de Activos e Passivos (CAP). A CAP é uma parte integrante da gestão do Microbanco. Mudanças na liquidez do mercado e/ou nas taxas de juro expõem o Futuro ao risco de perda, que pode em casos extremos ameaçar a sua sobrevivência. Como tal, é importante que a Direcção Executiva, bem como o Conselho de Administração compreendam a existência de tal risco no balanço e assegurem que a estrutura do negócio do Microbanco e que o nível de risco de balanço que assumem, são geridos efectivamente, que são estabelecidas políticas e procedimentos apropriados para controlar e mitigar estes riscos, e que estão disponíveis recursos para avaliação e controlo de risco de balanço.

1.8 Estratégia de Produtos e Fixação de Preços

Os produtos e serviços oferecidos pelo Futuro foram desenhados com um objectivo duplo. Por um lado, o Futuro serve o segmento inferior do mercado e a sua missão é permitir o acesso deste grupo a serviços financeiros personalizados e acessíveis em termos de custos. Por outro lado, o Futuro consegue a sustentabilidade através de uma carteira de produtos orientada para o lucro.

É, pois, fundamental para a estratégia de produtos e fixação de preços que se permita um alto grau de flexibilidade para que a gestão possa ajustar os produtos e o seu preço de acordo com os resultados financeiros e as condições do mercado. Todavia, devem ser observados e mantidos alguns princípios básicos.

Os produtos de crédito geram rendimentos que garantem a existência de uma capacidade de reembolso suficiente.

Os preços são definidos pela CAP do Futuro. A CAP tem em consideração: a observância dos regulamentos, a necessidade de o Futuro combinar passivos e activos sensíveis às taxas, o custo dos fundos, em caso de um refinanciamento estrangeiro do risco cambial, um retorno dos activos aceitáveis, o factor de risco de um empréstimo e o custo de conceder um empréstimo.

1.8.1 Produtos de Crédito

O microcrédito é a principal actividade de crédito do Futuro e pode ser descrita como uma abordagem clássica de micro finanças em que, devido à fraca densidade populacional e aos elevados custos de transacção, o Futuro atribui uma parte significativa das tarefas operacionais do dia-a-dia aos Grupos de responsabilidade conjunta e solidária sem fins lucrativos.

Numa fase inicial, os empréstimos variam entre 4.000 a 30.000 MT e são garantidos pela responsabilidade conjunta de solidariedade e compromisso do Grupo. Os empréstimos são acessíveis apenas aos membros do Grupo.

Os empréstimos aos pequenos e médios empresários (PME) foram introduzidos durante o ano de 2018 no Futuro e o crédito varia entre 10.000 e 3.000.000 MT.

1.9 Estratégia de Acompanhamento de Operações de Crédito

1.9.1 Monitoria de Créditos sem Mora

Os créditos sem mora são acompanhados exclusivamente pelos Oficiais de Clientes responsáveis. O Futuro pretende manter um contacto estreito com os seus clientes através de visitas ao terreno.

A visita de acompanhamento tem lugar entre 1 a 2 semanas após o desembolso com o propósito de verificar se o empréstimo está a ser utilizado para os fins acordados. A segunda visita de acompanhamento ocorre a meio da maturidade do crédito e a terceira visita de acompanhamento durante as últimas semanas para se preparar a modalidade de crédito seguinte (em caso de bom pagamento).

1.9.2 Monitoria de Créditos em Mora

A Comissão de Recuperação de Crédito (CRC) é responsável pela gestão dos créditos em mora do Futuro, e apoia o Oficial de Clientes no acompanhamento dos pagamentos em mora. De acordo com critérios específicos, esta comissão pode ser constituída pela gerência (a nível da sede e das agências), pelo director de operações e pelos Oficiais de Clientes. Os membros dependem do produto, dos valores dos empréstimos não pagos e do número de dias de atraso de um empréstimo.

No período em análise não se registou créditos em mora.

1.10 Gestão de Recursos Humanos

Para conseguir alcançar objectivos de médio e longo prazos e prosseguir com a nossa estratégia e missão o Futuro, conta uma forte política de formação, dos colaboradores no sentido de formar e reter pessoal qualificado e talentoso fazendo a diferença.

Capital Social

O capital social do Futuro no montante de 70.000.000 de meticais é representado por 100 de acções) do valor nominal de 700 000 cada e encontra-se integralmente subscrito e realizado. A estrutura accionista em 31 de Dezembro de 2018 apresenta-se como se segue:

Accionistas	31 Dez Nº acções	31 Dez % participação
Agência de Cooperação Suíça	98	98
Futuro Mcb, S.A.	1	1
Eduardo António Lucchesi Reis	1	1
	100	100%

O Conselho de Administração propõem que o resultado líquido negativo no valor de 12.334.542 meticais seja transferido para resultados transitados.

Os Administradores

Nampula, aos 21 de Maio de 2019

Pierre Alexandre Straus – Presidente do Conselho de Adminitsração

Eduardo António Lucchesi Reis – Membro do Conselho de Admistração

Horácio Moises Morgado - Membro do Conselho de Admistração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas da

FUTURO, MCB, S.A.

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da **Futuro MCB, S.A.** (a Futuro ou Microbanco), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2018 e a demonstração do resultado integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Futuro MCB, S.A.** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Futuro, MCB de acordo com os requisitos do *Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants)* e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras da Futuro relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2017, foram auditadas por outro auditor que expressou uma opinião sem reservas sobre essas demonstrações financeiras em 22 de Junho de 2018.

Outra Informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o Relatório anual da Administração conforme requerido no Código Comercial, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar a Futuro ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Futuro.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Futuro.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos com o Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Eduardo Caldas.

ERNST & YOUNG, LDA.

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por:

Eduardo Jorge Creio da Costa Caldas (Auditor Certificado nº 33)

Maputo, 21 de Maio de 2019

1. Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2018

	Notas	2018	2017
Activos			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7	4.912.296	1.899.569
Disponibilidades em instituições de crédito	8	9.324.502	47.194.800
Aplicações em instituições de crédito	9	628.612	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	10	41.218.551	11.251.903
Outros activos	11	801.613	442.209
Activos tangíveis	12	5.872.222	6.680.394
Activos intangíveis	13	716.406	855.500
Total dos activos		63.474.202	68.324.375
Passivos			
Depósitos de clientes	14	7.485.496	1.770.300
Outros passivos	15	2.102.366	391.388
Total dos passivos		9.587.862	2.161.688
Capital próprio			
Capital social	16	70.000.000	70.000.000
Resultado transitado	16	(3.779.117)	-
Resultado liquido do exercicio	16	(12.334.542)	(3.837.313)
Total do capital próprio		53.886.341	66.162.687
Total do capital próprio e passivo		63.474.202	68.324.375

José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas

Pierre Strauss
Presidente do Conselho
de Administração

2. Demonstração do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2018

Demonstração de Resultados	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	17	15.988.767	1.130.394
Margem financeira		15.988.767	1.130.394
Rendimentos de serviços e comissões	18	2.031.143	274.327
Encargos com serviços e comissões	18	(58.917)	(32.556)
Serviços e comissões líquidas		1.972.226	241.771
Operações financeiras líquidas	19	472.851	(1.290.570)
Outros rendimentos operacionais	20	22.914.250	5.316.203
Rendimentos operacionais		41.348.093	5.397.798
Imparidade líquida do exercício	10	(1.275.760)	(668.725)
Rendimentos operacionais líquidos		40.072.333	4.729.073
Gastos com pessoal	21	(14.755.025)	(3.114.011)
Outros gastos administrativos	22	(35.855.061)	(5.269.390)
Depreciações e amortizações	12;13	(1.236.003)	(182.985)
Outros gastos não operacionais	23	(560.787)	-
Prejuízo antes do imposto		(12.334.542)	(3.837.313)
Imposto corrente		-	-
Prejuízo líquido do exercício		(12.334.542)	(3.837.313)
Outros resultados integral líquidos de imposto		-	-
Total do resultado integral do exercício		(12.334.542)	(3.837.313)

José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas

Pierre Strauss
Presidente do Conselho
de Administração

3. Demonstração das variações em capital próprio em 31 de Dezembro de 2018

	Capital social	Resultados transitados	Total de capital próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2017	-	-	-
Capital social subscrito e realizado	70.000.000	-	70.000.000
Prejuízo líquido do exercício	-	(3.837.313)	(3.837.313)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	70.000.000	(3.837.313)	66.162.688
Impacto da adoção IFRS 9		58.196	58.196
Saldo incluindo adoção IFRS 9	70.000.000	(3.779.117)	66.220.883
Prejuízo líquido do exercício	-	(12.334.542)	(12.334.542)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	70.000.000	(16.113.659)	53.886.341

 José Mário Mimoso da Rosa
 Técnico de contas

 Pierre Strauss
 Presidente do Conselho
 de Administração

4. Demonstração de fluxos de caixa para o período em 31 de Dezembro de 2018

	2018	2017
Actividades operacionais		
Juros, comissões, trading de moeda e outros rendimentos recebidos	18.019.910	1.404.721
Juros, comissões e outros gastos pagos	(58.917)	(32.556)
Pagamento a empregados e fornecedores	(51.170.872)	(8.383.401)
Fluxo líquido proveniente de rendimentos e gastos	(33.209.879)	(7.011.236)
Diminuições (aumentos) em:		
Aplicações em instituições de crédito	(628.612)	-
Créditos a clientes	(31.184.212)	(11.920.628)
Outros activos	(359.404)	(442.209)
Fluxo líquido proveniente de activos operacionais	(32.172.228)	(12.362.837)
Aumentos em:		
Recursos de clientes	5.715.196	1.770.300
Outros passivos	1.710.978	391.388
Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais	7.426.174	2.161.688
Fluxo líquido das actividades operacionais	(57.955.934)	(17.212.385)
Actividades de investimento		
Aquisições de activos tangíveis e activos intangíveis	(797.870)	(7.718.879)
Alienação de activos tangíveis e activos intangíveis	509.133	-
Fluxo líquido das actividades de investimento	(288.737)	(7.718.879)
Actividades de financiamento		
Capital inicial	-	70.000.000
Doações	22.914.250	5.316.203
Fluxo líquido das actividades de financiamento	22.914.250	75.316.203
Efeitos de alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	472.851	(1.290.570)
Aumento de caixa e seus equivalentes	(35.330.422)	50.384.939
Caixa e seus equivalentes no início do período	49.094.369	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.236.798	49.094.369

José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas

Pierre Strauss
Presidente do Conselho
de Administração

5. Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Introdução

O Futuro, MCB, S.A. (referido neste documento como “Futuro ou Microbanco”) é uma sociedade anónima constituída em 8 de Maio de 2017, com a sede social na cidade de Nampula, em Moçambique, que está organizada sob a forma de microbanco conforme autorização do Banco de Moçambique datada de 8 de Maio de 2017.

O Futuro beneficia do apoio do Governo Suíço, através da Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação (SDC), no âmbito da colaboração com o Governo de Moçambique através do Banco de Moçambique. Esta colaboração enquadra-se no esforço nacional de desenvolvimento do sistema financeiro nas áreas rurais e urbanas onde 85% da população economicamente activa não tem acesso a este.

O Futuro tem como objectivo oferecer serviços bancários de alta qualidade a micro empresários e pessoas singulares nas áreas urbanas e rurais das cidades, na zona alvo que abrange a região norte de Moçambique, Enquanto organização totalmente integrada e inserida na sociedade, o Futuro relaciona-se com o meio exterior, valorizando a cultura local como ponto-chave para garantir o sucesso.

O Futuro tem vindo a oferecer progressivamente uma gama mais alargada de serviços e produtos bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 Maio de 2019 e serão submetidas à aprovação pelos accionistas em Assembleia Geral na mesma data. Na opinião da Directoria Executiva estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações do Futuro bem como a sua posição financeira e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

2 Principais políticas contabilísticas

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o disposto no Aviso nº. 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2017, do Banco de Moçambique, e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico e sem modificações pela aplicação do justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adoptar pelo Microbanco, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras, estão apresentadas na nota 3.

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras não são comparáveis, pois reportam a períodos diferentes. As conta de 2018 reportam 12 meses, e as 2017 reportam 7 meses

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Não houve alterações de políticas uma vez que este é o segundo ano de operações do Microbanco.

2.3. Transacções em moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados na moeda do ambiente económico em que o Microbanco opera, designada por moeda funcional, que é o Metical. Salvo indicação explícita em contrário, o Metical é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras do Futuro MCB.

ii) Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do Metical são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento e recebimento das transacções, bem como da conversão dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira à taxa de câmbio em vigor na data do balanço, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral, na rubrica Resultados de reavaliação cambial.

iii) Taxas de câmbio

As taxas de câmbio utilizadas para converter os saldos expressos em moeda estrangeira com referência a 31 de Dezembro de 2018 foram as seguintes:

Taxas de câmbio de Moeda Estrangeira

Moeda	2018
USD	61.46

2.4. Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique

O caixa e equivalentes de caixa incluem os valores em caixa, os depósitos bancários no Banco de Moçambique e os outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses.

2.5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

As disponibilidades em outras instituições de crédito incluem os depósitos em outros bancos nacionais, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses.

2.6. Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que a Futuro se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Futuro se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual a Futuro o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluam apenas informação observada no mercado, a Futuro reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração dos resultados. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os “inputs” se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

iv) Aplicações em instituições de crédito e empréstimos concedidos e adiantamentos

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo e são reconhecidos ao custo amortizado, através dos seguintes critérios:

- Os activos financeiros são mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter futuros fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

v) Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial os depósitos e outros recursos financeiros de clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

2.7. Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros

i) Desreconhecimento por modificação substancial de prazos e contratos

A Futuro desreconhece um activo financeiro, tal como um empréstimo e adiantamento a um cliente, quando os termos e condições forem renegociados na medida em que, substancialmente, se torne um novo empréstimo, cuja a diferença reconhecida como um ganho ou perda do período, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não foi registrada. Os novos empréstimos reconhecidos são classificados no Stage 1 para efeitos de determinação da ECL, a menos que o novo empréstimo seja considerado POCI.

A anulação do reconhecimento dos activos financeiros é efectuada quando:

- Mudança da moeda do empréstimo
- Introdução de um instrumento de capital
- Alteração na contraparte
- Se as alterações contractuais levarem a que o instrumento deixe de atender ao critério de SPPI.

ii) Desreconhecimento que não seja para modificação substancial do activo financeiro

Um activo financeiro é desreconhecido quando os direitos de receber fluxos de caixa dos activos financeiros tiverem expirado. A Futuro também desreconhece os activos financeiros se ambos tiverem transferido o activo financeiro e as transferências se qualificarem para o desreconhecimento.

A Futuro transfere o activo financeiro se:

- Transferiu os seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa do activo financeiro, ou
- A Futuro retém os direitos sobre os fluxos de caixa futuros, mas assumiu uma obrigação de pagar, integralmente, o fluxo de caixa recebido, sem atrasos materiais, a terceiros sob um acordo entre as mesmas.

2.8. Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros reconhecidos no balanço não pode ser determinado com base na cotação num mercado activo, a determinação é feita através da utilização de técnicas de avaliação que incluem a utilização de modelos matemáticos. Os inputs utilizados nos referidos modelos são baseados em informações disponíveis no mercado, contudo, sempre que tal não é praticável são efectuados julgamentos na determinação dos justos valores dos instrumentos financeiros.

A Futuro mede o justo valor usando a seguinte hierarquia de justo valor que reflecte a importância dos inputs utilizados na mensuração:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significactivo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base recorrente, a Futuro determina se as transferências ocorreram entre os níveis na hierarquia, reavaliando a categorização (com base no menor nível de entrada que é significativo para a mensuração do valor justo como um total) no final de cada período de relato.

2.9. Imparidade de activos financeiros

A NIRF 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. A NIRF 9 introduz um modelo de imparidade revisto, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas (ECL) com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida.

As perdas de crédito devem ser mensuradas com base no valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a instituição espera receber. Quanto aos activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do risco de crédito.

Os requisitos para o cálculo da imparidade de activos financeiros baseiam-se nas perdas esperadas a 12 meses (Stage 1) e Lifetime (Stages 2 e 3). Os activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do risco de crédito:

Stage 1 Performing” - Os activos financeiros de risco de crédito baixo ou para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento. O valor das perdas esperadas resulta de eventos de “default” que venham a ocorrer nos 12 meses seguintes.

Stage 2 Under-performing - Os activos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada. O valor das perdas esperadas resulta de todos os eventos de default que venham a ocorrer ao longo da vida esperada do activo financeiro. O juro destes activos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto.

Stage 3 Non-performing - Os activos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos activos aqui classificados. Para estes activos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

i) Informação “Foward-looking”

Para determinação da ECL a Futuro conta com informação prospectiva económica, tal como:

- Inflacção dos últimos cinco anos bem como a projecção para o ano seguint

2.10. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando são montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

Activos	Anos de vida útil
Obras em edifícios arrendados	10 anos
Mobiliário e equipamento	6-10 anos
Veículos	4 anos
Outros equipamentos	10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis são efectuados testes de imparidade para estimar o valor recuperável do activo e, quando necessário, para registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo e reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

2.11. Activos Intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transacções que lhe deram origem, conforme indicado nos parágrafos seguintes.

Reconhecimento inicial

O custo dos activos intangíveis adquiridos separadamente reflecte, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreende:

- O preço de compra, incluindo os custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis após a dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- Qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido.

Reconhecimento subsequente

Após o reconhecimento inicial, o Microbanco valoriza os seus activos intangíveis pelo modelo do custo, conforme preconizado pela NIC 38 – Activos Intangíveis, que define que um activo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Amortização

O Futuro determina a vida útil e o método de amortização dos activos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao activo. Os activos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática, a partir da data em que se encontram disponíveis para uso e durante a vida útil estimada.

2.12. Imparidade de activos

O Microbanco realiza os testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual o activo não financeiro se encontra registado nas demonstrações financeiras não é recuperável. Sempre que o valor recuperável apurado é inferior ao valor contabilístico dos activos, o Microbanco avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se assim for regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para determinar a existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo dos fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os activos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de uma imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

2.13. Capital social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras e são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Microbanco gerou prejuízos fiscais, mas não registou o respectivo imposto diferido activo porque nesta data existem incertezas quanto à sua recuperação nos próximos 5 anos. O quadro seguinte resume os prejuízos fiscais reportáveis e imposto diferido.

	Prejuízos Fiscais	Imposto Diferido
Prejuízos Fiscais reportáveis		
- Ano 2017	(3 837 313)	(652 496)
- Ano 2018	(12 334 542)	(2 056 765)
	(16 171 855)	(2 709 261)

O quadro seguinte apresenta reconciliação entre o lucro contabilístico e fiscal:

Reconciliação da taxa efectiva do imposto	2018	2017
Lucro/(Prejuízo) antes de impostos	(12 334 542)	(3 837 313)
Custos não dedutíveis	-	1 319 714
Prejuízo fiscal	(12 334 542)	(2 517 599)
Imposto corrente	-	-

2.15. Juros e rendimentos ou encargos similares

Os resultados de juros encontram-se reconhecidos na demonstração do rendimento integral, utilizando o método da taxa efectiva. O método da taxa efectiva consiste no cálculo do custo amortizado de um activo ou de um passivo financeiro e da imputação do rendimento ou dos encargos de juros ao período relevante.

A taxa de juro consiste na taxa que desconta, em termos exactos, os pagamentos futuros ou recebimentos de caixa previstos durante a vida expectável do activo ou passivo financeiro (ou período inferior, sempre que adequado), do valor contabilístico do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial do activo ou passivo financeiro e não é objecto de revisões posteriores.

Os encargos da operação são encargos suplementares directamente imputáveis à aquisição, emissão ou alienação de um activo ou passivo financeiro

2.16. Resultado de reavaliação cambial

Os resultados de reavaliação cambial resultam da conversão de itens monetários cambiais.

3 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Microbanco são avaliados de uma forma contínua, representando a melhor estimativa do Conselho de Administração à data de cada relato, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem.

Perdas por imparidade de crédito

Os pressupostos e metodologia utilizada no cálculo das perdas por imparidade de crédito, encontra-se descrita na alínea e) Imparidade de activos financeiros, conforme prescrito na IFRS 9.

4 Fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	2018	2017
Caixa e disponibilidades em Banco Central	4 912 296	1 899 569
Disponibilidades sobre instituições de crédito	9 324 502	47 194 800
	14 236 798	49 094 369

5 Novas normas de contabilidade emitidas, mas que ainda não se encontram em vigor

NIRF 16: ‘Locações’, em Janeiro de 2016, o IASB emitiu a IRFS 16” Locações” que estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. A NIRF 16 vem substituir a IAS 17 “Locações” e respetivas normas interpretativas (IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação, SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que envolvam a forma legal de uma Locação). A norma determina que um contrato constitui ou contém uma locação se este comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

A NIRF 16 determina que um contrato é ou contém locação se este garante o direito de uso de um activo identificável por um período de tempo em troca de pagamentos de rendas. As alterações introduzidas pela norma afectam apenas o locatário, o qual deixa de classificar as locações como operacionais ou financeiras, passando os contractos de locação a ser tratados da mesma forma. A Futuro MCB, tomou em consideração a norma e verificou que o impacto será imaterial.

IFRIC 23: ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da NIC 12, e não da NIC 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. A Futuro MCB, tomou em consideração a norma e verificou que o impacto será imaterial.

6. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

6.1 Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

Novas normas de contabilidade em vigor e respectivas interpretações

NIRF 9: ‘Instrumentos financeiros’, a NIRF 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos financeiros, sendo efectiva para os períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, sendo permitida a adopção antecipada. Excepto para a contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória, mas a divulgação comparativa não é obrigatória.

A avaliação feita pela administração, de acordo com os fluxos de caixa, características semelhantes e finalidade do activo financeiro na data de transição foi:

Activos financeiros	Notas	Classificação IAS 39	Classificação IFRS 9
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6	Empréstimos e outras contas a receber	Custo amortizado
Disponibilidades em instituições de crédito	7	Empréstimos e outras contas a receber	Custo amortizado
Aplicações em instituições de crédito	8	Empréstimos e outras contas a receber	Custo amortizado
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9	Empréstimos e outras contas a receber	Custo amortizado

A Futuro não reapresentou informações comparativas para 2017 relativas a instrumentos financeiros no âmbito da NIRF 9. Portanto, as informações comparativas de 2017 são reportadas em IAS 39 e não são comparáveis às informações apresentadas para 2018.

As diferenças decorrentes da adopção da NIRF 9 foram reconhecidas directamente nos resultados transitados em 1 de Janeiro de 2018.

i) Alterações na classificação e mensuração

Para determinar a categoria de classificação e mensuração, a NIRF 9 requer que todos os activos financeiros, excepto os instrumentos patrimoniais e derivados, sejam avaliados com base no modelo de negócios da entidade para administrar os activos e nas características contractuais do fluxo de caixa dos instrumentos. As categorias de mensuração da IAS 39 de activos financeiros foram substituídas por:

- Activos financeiros ao custo amortizado
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros não sofreram uma alteração significativa, com a excepção dos derivados designados ao justo valor através de resultados. Os ganhos e perdas em derivados resultantes de mudanças de risco de crédito da Micro-finança passaram à ser apresentado em outros rendimentos integrais em vez de no resultado.

ii) Alterações no cálculo da imparidade

A NIRF 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. A NIRF 9 introduz um modelo de imparidade revisto, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida. Na NIRF 9, o modelo de imparidade é aplicável a todos os activos financeiros ao custo amortizado, proveitos de operações de locação, instrumentos de dívida ao justo valor através de rendimentos integrais, compromissos de empréstimo e contratos financeiros ou garantias. Isto contrasta com o modelo de imparidade segundo o IAS 39, em que não eram aplicáveis os compromissos de empréstimo e os contratos financeiros ou garantias (estes eram cobertos pela IAS 37) e o modelo dos activos disponíveis para a venda que não estava inteiramente alinhado com o modelo de imparidade do IAS 39 para activos ao custo amortizado. Para a Futuro, a aplicação da NIRF 9 reduz o seu capital próprio em referência a 1 de Janeiro de 2018 em 58.196 meticais, decorrente da aplicação da nova metodologia de imparidade baseada em perdas esperadas (ECL - Expected Credit Loss).

NIRF 15: 'Rédito de contratos com clientes', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e por um montante que reflecta a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

A adopção da NIRF 15 não teve impacto em termos de valores na rubrica de comissões liquidadas referente aos contratos com clientes. Desta forma, o impacto na informação comparativa encontra-se limitada aos novos requisitos em termos de divulgação.

NIC 7: 'Revisão às divulgações'. Para refletir a diferença entre o NIRF 9 e o IAS 39, NIRF 7 Instrumentos Financeiros, a divulgação foi atualizada e a Futuro adoptou-o, juntamente com o NIRF 9, para o ano que se inicia em 1º de janeiro de 2018.

A NIC 7 também exige divulgação adicional e mais detalhada para a contabilidade de hedge, mesmo para entidades que optam por continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de hedge do IAS 39.

NIC 12: 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos activos sobre perdas potenciais', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos activos relacionados com activos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos activos quando existem restrições na lei fiscal. Esta alteração não teve impacto para a Futuro.

7 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

No período findo em 31 de Dezembro de 2018, a decomposição da rubrica Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais apresenta-se como segue:

	2018	2017
Caixa	3 833 603	1 899 569
Banco de Moçambique	1 078 693	-
	4 912 296	1 899 569

8 Disponibilidades em instituições de crédito

No período findo em 31 de Dezembro de 2018, a decomposição da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito é como segue:

	2018	2017
Depositos à ordem		
Moeda Nacional	2 728 888	9 806 542
Moeda estrangeira	6 595 614	37 388 258
	9 324 502	47 194 800

O saldo apresentado reflecte a disponibilidade em moeda nacional e estrangeira no Standard Bank, convertida em meticais.

9 Aplicações em instituições de crédito

No período findo em 31 de Dezembro de 2018, a decomposição da rubrica de aplicações em instituições de crédito é como segue:

	2018	2017
Depósito a prazo	600 000	-
Juros a receber	28 612	-
	628 612	-

10 Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os créditos a clientes correspondem a empréstimos concedidos a clientes. Em 31 de Dezembro de 2018, a carteira de clientes encontrava-se distribuída da seguinte forma:

	2018	2017
Empréstimo a clientes	42 336 485	11 745 166
Juros a receber	768 355	175 462
	43 104 840	11 920 628
Imparidade acumulada	(1 886 289)	(668 725)
	41 218 551	11 251 903

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como segue:

	2018	2017
Saldo de abertura a 1 de Janeiro	668 725	-
Impacto da implementação da IFRS 9	(58 196)	-
Imparidade do exercício	1 275 760	668 725
Saldo a 31 de Dezembro	1 886 289	668 725

	Stage 1 Individual	Stage 2 Individual	Stage 3	POCI	Total
Quantia escriturada a 1 de Janeiro 2018	668 725	-	-	-	668 725
Remensuração de acordo com IFRS 9	(58 196)	-	-	-	(58 196)
Novos activos originados ou adquiridos	1 151 600	-	-	-	1 151 600
Transferências para Stage 1	124 160	-	-	-	124 160
Transferências para Stage 2	(21 071)	21 071	-	-	-
Transferências para Stage 3	(713 616)	-	713 616	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Saldo final a 31 de Dezembro 2018	1 151 601	21 071	713 616	-	1 886 289

11 Outros activos

O detalhe dos outros activos em 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

	2018	2017
Despesas com encargo diferido	801 613	442 209
	801 613	442 209

Despesas com encargo diferido – Referentes a 2 meses de rendas já pagos a serem reconhecidos em 2019 no valor de 581.395 MZN e o valor de seguros pagos e a serem reconhecidos em 2019 no valor de 220.218 MZN.

12 Activos tangíveis

Os movimentos registados em activos tangíveis foram como segue:

	Obras em Edifícios Arrenados	Mobiliário e Equipamento administrativo	Equipamento básico e informático	Equipamento de transporte	Total
Custo:					
1 de Janeiro de 2017	-	-	-	-	-
Adições	467.098	796.603	5.313.769	265.650	6.843.120
Abates	-	-	-	-	-
Transfências	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2017	467.098	796.603	5.313.769	265.650	6.843.120
Adições	-	189.955	433.871	92.500	716.326
Abates	-	(97.192)	(319.441)	92.500	(509.133)
Transfências	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2018	467.098	889.366	5.428.199	265.650	7.050.313

	Obras em Edifícios Arrenados	Mobiliário e Equipamento administrativo	Equipamento básico e informático	Equipamento de transporte	Total
Depreciações acumuladas					
1 de Janeiro de 2017	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	39.145	13.369	99.143	11.069	162.726
Abates	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2017	39.145	13.369	99.143	11.069	162.726
Depreciação do exercício	9.342	69.686	869.924	66.413	1.015.365
Abates	-	-	-	-	-
Transfências	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2018	48.487	83.055	969.067	77.482	1.178.091
Valor líquido contabilístico					
31 de Dezembro de 2017	427.953	783.234	5.214.626	254.581	6.680.394
31 de Dezembro de 2018	418.611	806.311	4.459.132	188.168	5.872.222

13 Activos Intangíveis

O valor dos intangíveis respeita à aquisição, produção e desenvolvimento dos sistemas de tratamento automático de dados (*software*) adquirido para as actividades do Futuro.

Os movimentos registados na rubrica Activos intangíveis foram como segue:

	Software	Total
Custo:		
1 de Janeiro de 2017	-	-
Adições	875 759	875 759
Abates	-	-
31 de Dezembro de 2017	<u>875 759</u>	<u>875 759</u>
Adições	81 544	81 544
Abates	-	-
Transferencias	-	-
31 de Dezembro de 2018	<u>957 303</u>	<u>957 303</u>
Amortizações e imparidades		
1 de Janeiro de 2017	-	-
Amortização do exercício	20 259	20 259
Abates	-	-
31 de Dezembro de 2017	<u>20 259</u>	<u>20 259</u>
Amortização do exercício	242 595	242 595
Abates	-	-
31 de Dezembro de 2018	<u>262 854</u>	<u>262 854</u>
Valor Líquido		
1 de Janeiro de 2017	-	-
31 de Dezembro de 2017	<u>855 500</u>	<u>855 500</u>
31 de Dezembro de 2018	<u>694 449</u>	<u>694 449</u>

O Futuro regista nesta rubrica o *software* e as despesas iniciais suportadas até à sua utilização em pleno. Estes custos são amortizados pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada que em geral corresponde a um período de 4 anos. Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos.

14 Depósitos de clientes

Nesta rubrica, encontra-se o montante correspondente ao total dos depósitos caucionados e depósitos voluntários que são poupança. Estes depósitos não requerem a constituição de reservas mínimas junto do Banco de Moçambique.

	2018	2017
Depositos à ordem Obrigatórios	7 455 906	1 770 300
Depositos à ordem voluntários	29 590	-
	7 485 496	1 770 300

15 Outros passivos

O detalhe dos outros passivos em 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

	2018	2017
Acréscimos de gastos	917 794	331 695
Impostos	840 823	55 459
Cartão de crédito	342 859	-
Outros	889	4 234
	2 102 366	391 388

16 Capital social

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social do Futuro encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 100 acções com o valor nominal de 700.000 meticais cada. O detalhe do capital social em 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

	% do capital social	Número de acções	2018
Accionistas			
Agência de Cooperação Suiça em Moçambique	98%	98	68 600 000
Antoine Maillard	1%	1	700 000
Eduardo António Lucchesi Reis	1%	1	700 000
	100%	100	70 000 000

17 Margem financeira

O detalhe da margem financeira foi como segue:

	2018	2017
Juros e rendimentos similares		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	15 959 103	1 130 394
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	29 664	-
	15 988 767	1 130 394

18 Serviços e comissões líquidas

No período findo em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe dos resultados de comissões foi como segue:

	2018	2017
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Rendimentos de serviços e comissões	2 031 143	274 327
	2 031 143	274 327
Outras comissões pagas		
Encargos com serviços e comissões	(58 917)	(32 556)
	(58 917)	(32 556)
	1 972 226	241 771

19 Operações financeiras líquidas

No período findo em 31 de Dezembro de 2018 o detalhe desta rubrica foi como segue:

	2018	2017
Ganhos em operações cambiais	1 782 350	441 943
Perdas em operações cambiais	(1 309 499)	(1 732 513)
	472 851	(1 290 570)

20 Outros rendimentos operacionais

No período findo em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe da rubrica Outros rendimentos ou gastos operacionais foi o seguinte:

	2018	2017
Donativos	22.914.250	5.316.203
	22.914.250	5.316.203

As doações registadas na rubrica referem-se a uma doação da Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação (SDC) com a finalidade de financiar o início das operações e reforçar a solidez financeira da Futuro.

21 Gastos com o pessoal

No período findo em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe da rubrica Gastos com o pessoal foi o seguinte:

	2018	2017
Remunerações dos colaboradores	11 771 499	2 952 860
Premio de produção	1 451 284	-
Encargos sociais obrigatórios	512 002	118 478
Outros gastos com pessoal	1 020 240	42 673
	14 755 025	3 114 011

Outros gastos com pessoal – refere-se ao valor pago aos oficiais para comunicações e transporte para se deslocarem ao campo valor 980.529, assim como assistência médica e funeral no valor de 35.091.

O número médio de empregados da Futuro em 2018 foi de 50 colaboradores.

22 Outros gastos administrativos

No período findo em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe dos outros gastos administrativos é como segue:

	2018	2017
Avenças e honorários	a) 21.269.121	-
Rendas	3.488.372	1.567.591
Despesas com auditoria	1.621.753	-
Despesas de deslocação e representação	1.131.335	296.183
Seguros	1.102.664	169.208
Comunicação	913.519	329.288
Material de escritório	722.263	297.752
Água e energia	526.747	179.253
Combustíveis e lubrificantes	270.833	55.950
Outras despesas	4.808.455	2.374.165
	35.855.061	5.269.390

- a) A rubrica de avenças e honorários inclui despesas com prestação de serviços e consultoria.

23 Outros gastos não operacionais

	2018	2017
Perdas realizadas	373 066	-
Write off Portfolio	166 238	-
Multas e penalidades	19 435	-
Outras perdas	2 049	-
	560 787	-

24 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2018 não existem saldos com partes relacionadas. O Futuro é controlado pela Agência de Cooperação Suiça que detém 98% do capital.

A realização do capital social foi considerada uma transacção de partes relacionadas.

	2018	2017
Capital Social	68 600 000	68 600 000
Doações	22 914 250	5 316 203
	91 514 250	73 916 203

a. Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Futuro é considerado como sendo um elemento chave da gestão do Futuro.

O Conselho de Administração não auferiu nenhuma remuneração durante o período findo em 31 de Dezembro de 2018.

25 Instrumentos financeiros

a. Classificação de instrumentos financeiros

	Activos Financeiros ao custo amortizado	Total
Activos Financeiros		
Caixa e disponibilidades em Banco Central	4 912 296	4 912 296
Disponibilidades em instituições de crédito	9 324 502	9 324 502
Aplicações em instituições de crédito	628 612	628 612
Empréstimos e adiantamentos a clientes	41 218 551	41 218 551
Outros activos	801 613	801 613
Total de activo	56 885 574	56 885 574

	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total
Passivos financeiros		
Depósitos de clientes	7 485 496	7 485 496
Outros passivos	2 102 366	2 102 366
Total de passivo	9 587 862	9 587 862

b. Instrumentos financeiros ao justo valor

A Futuro não tem nenhum instrumento financeiro com valorização subsequente ao justo valor. A Administração considera que a diferença entre a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros acima é imaterial e que a quantia escriturada é razoável e aproximada do justo valor uma vez que estes instrumentos financeiros são de curto prazo.

26 Justo valor dos instrumentos financeiros

A Futuro utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base regular, a Futuro mediu consistentemente os níveis na hierarquia ao reavaliar a categorização no final de cada período.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor:

2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos mensurados ao custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	40 394 180	-	40 394 180
	-	40 394 180	-	40 394 180

2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos mensurados ao custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	11 026 865	-	11 026 865
	-	11 026 865	-	11 026 865

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros da Futuro que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

	2018		2017	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Activos financeiros				
Empréstimos e adiantamentos a clientes	41 218 551	40 394 180	11 251 903	11 026 865
	41 218 551	40 394 180	11 251 903	11 026 865

O Conselho de Administração considera que o Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito e aplicações em outras instituições de crédito se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- Os activos financeiros são descontados através da utilização dos Bilhetes do Tesouro variando 13,78%.
- Os passivos financeiros são descontados através da FPC de 11,25%

27 Gestão de risco, objectivos e políticas

Introdução

A gestão do risco é parte essencial para o sucesso do Microbanco, desempenhando um papel importante na gestão e permitindo operar mais eficazmente num ambiente em constante mudança. A gestão do risco tem vindo a desenvolver-se com o objectivo de se transformar numa das actividades diárias do Microbanco, enquanto aspecto vital para a avaliação de estratégias alternativas e de fixação de objectivos, dentro de uma estrutura de gestão que garante o alinhamento com o grau de tolerância ao risco e com a estratégia global.

A Administração é responsável por uma eventual perda sofrida pelo Microbanco. Assumir riscos de forma apropriada é parte integrante do negócio e o sucesso depende do grau de optimização do balanceamento entre o risco e o benefício.

a. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que o Futuro pode sofrer devido a perdas financeiras se os seus clientes ou contrapartes do mercado falharem em honrar os compromissos com o Futuro.

As contrapartes podem incluir os clientes, o Governo e bancos e outras instituições financeiras e não financeiras. O Futuro tem as suas políticas, procedimentos e processos através dos quais controla e monitoriza o risco de todas as actividades.

A exposição ao crédito surge maioritariamente pela via da existência de crédito a clientes. No entanto, o Futuro pode ser exposto a outros riscos de crédito, nomeadamente os que dizem respeito a compromissos e outros que ocorram no decurso das actividades operacionais. Estes riscos são geridos de forma semelhante e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo do risco que surge por via da existência de crédito a clientes.

O objectivo primordial das operações de crédito do Futuro é a geração de rendimentos e a satisfação das necessidades de crédito dos clientes. Como forma de garantir o máximo de eficácia na realização dos seus objectivos, a estratégia do Futuro apresenta uma forte orientação para os clientes, aliada a elementos de capacitação e controlo do risco de crédito.

O relacionamento com o cliente tem como base equipas de “Oficiais de Clientes”, compostas por um líder de equipa e elementos denominados “controlos operacionais”. Estas equipas actuam como o elo de ligação fundamental do Futuro com os seus clientes que podem ser classificados como Grupo Organizado ou como “Individuais” (clientes microempresários). O valor dos empréstimos a clientes Grupo varia entre 4 mil e 30 mil meticais e são garantidos pela responsabilidade conjunta de solidariedade e compromisso dos seus membros. O valor dos empréstimos a micros empresários varia entre 10 mil e cinco milhões de meticais.

Os controlos operacionais são elementos fundamentais para prevenir e mitigar os riscos comuns a que o Futuro está exposto. Os mecanismos de controlo das operações consistem sobretudo em solicitar aos funcionários e clientes, de forma frequente, um ponto de situação sobre as suas operações e actividades de modo a:

- Identificar acontecimentos fora do comum ou desvios, com a maior brevidade possível;
- Entender as razões dessas ocorrências; e
- Propor soluções para fazer face a estas questões.

O Comité de Crédito é o órgão responsável pela tomada de decisões de aprovação ou rejeição de pedidos de empréstimo.

É função do Comité de Crédito aumentar a sua participação no processo de tomada de decisão e criar um elevado nível de responsabilidade entre os funcionários envolvidos na atribuição e acompanhamento dos créditos a clientes. Esta responsabilidade é fundamental para a qualidade da carteira de crédito. O Comité de Crédito, com a função de decisão e monitorização, é composto por funcionários experientes e fidedignos contribuindo para uma eficiência organizacional e tomada de decisão atempada tendo por base as necessidades do cliente e as políticas de risco do Futuro.

Exposição máxima ao risco de crédito por classes de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 31 de Dezembro de 2018 relativamente ao risco de crédito no balanço.

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço	2018	2017
Caixa e disponibilidades em Banco Central	4 912 296	1 899 569
Disponibilidades em instituições de crédito	9 324 502	47 194 800
Aplicações em instituições de crédito	628 612	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	41 218 551	11 251 903
Total do activo na demonstração da posição	56 083 960	60 346 272

Qualidade de crédito

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito, os instrumentos financeiros foram analisados como segue:

	2018				2017	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total	Total
Crédito vivo	41 973 445	383 943	-	-	42 357 388	11 920 628
Nem vencido nem em imparidade	-	-	-	-	-	11 920 628
Em imparidade	41 973 445	383 943	-	-	42 357 388	-
Crédito vencido	-	-	747 453	-	747 453	-
Em imparidade	-	-	747 453	-	747 453	-
Total	41 973 445	383 943	747 453	-	43 104 840	11 920 628

Activos financeiros que não estão nem vencidos nem em imparidade

Estes activos são considerados como tendo uma taxa de incumprimento não relevante.

Activos financeiros avaliados quanto à imparidade

O Futuro avalia regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado está a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existir uma prova objectiva de imparidade em resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser fiavelmente estimada.

Os critérios que o Futuro utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Quebra no contrato, tais como o incumprimento das responsabilidades exigidas;
- Existência de fortes evidências de que o cliente vai entrar em falência ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- Desaparecimento de um mercado viável para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando uma diminuição considerável dos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar de tal decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
 - i. Alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;
 - ii. Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos;
 - iii. Depreciação do valor do colateral; e
 - iv. Deterioração da posição do cliente;

A política de crédito do Futuro define incumprimento de um determinado cliente quando ocorrem os seguintes eventos:

- O Futuro considera que é pouco provável que o cliente venha a pagar a sua obrigação de crédito na íntegra sem que tenha de exercer a sua opção sobre o eventual colateral; e
- Se a outra parte entra em incumprimento com qualquer condição do contrato.

A Futuro avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos. Todas exposições com indicação de crédito em incumprimento (activo financeiro com atraso superior a 90 dias) são avaliadas individualmente quanto à imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é e continua a ser reconhecido não são incluídos na análise da imparidade colectiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução menos os custos de obtenção e da venda da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

Avaliação individual de activos financeiros em imparidade

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Créditos abatidos ao activo

O Futuro estabelece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridas inerentes aos saldos de clientes e outras contas a receber. Depois de identificar um adiantamento como reduzido, e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui que não há uma perspectiva realista para uma futura recuperação e o abate irá existir quando a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável, e não existe uma periodicidade no reconhecimento do mesmo, devendo ser efectuado quando se torna impossível recuperar parte ou a totalidade da dívida.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos tenham sido concluídos e o montante das perdas tenha sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral.

Concentração de risco de crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de clientes que esteja ligado a actividades semelhantes, ou apresentem características económicas similares, se encontra numa situação em que uma mesma adversidade poderá pôr em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais.

b. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Futuro ser incapaz de cumprir com as suas obrigações de pagamento aquando dos vencimentos em circunstâncias normais e de pressão. O Futuro mantém uma carteira de activos com bastante liquidez que poderá ser facilmente liquidada numa interrupção não prevista de fluxos de caixa.

O Futuro estabeleceu linhas de crédito com o grupo a que pertence, a fim de obter liquidez caso seja necessário. A posição de liquidez é avaliada e gerida tendo em consideração uma variedade de cenários, dando a devida atenção a factores de tensão relacionados tanto para o mercado em geral como para o Futuro em particular. O rácio de liquidez consiste na ponderação dos valores de caixa, depósitos de curto prazo e investimentos altamente líquidos com os empréstimos obtidos com vencimento no mês seguinte.

Análise dos activos e passivos financeiros por maturidade contratual

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros da Instituição em 31 de Dezembro de 2018:

	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 12 meses	Total
Caixa e disponibilidades em bancos	4 912 296	-	-	-	4 912 296
Disponibilidades em instituições de crédito	9 324 502	-	-	-	9 324 502
Crédito a clientes	5 449 970	11 482 892	5 892 483	18 393 206	41 218 551
Outros activos	801 613	-	-	-	801 613
Total activos não descontados	20 488 381	11 482 892	5 892 483	18 393 206	56 256 962
Recursos de clientes	7 485 496	-	-	-	7 485 496
Outros passivos	2 102 366	-	-	-	2 102 366
Tota de passivos não descontados	9 587 862	-	-	-	9 587 862
	30 076 243	11 482 892	5 892 483	18 393 206	65 844 824

c. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros varie devido a alterações das variáveis do mercado, tais como taxas de câmbio e cotações.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações nas taxas de juro com impacto nos fluxos de caixa ou no justo valor dos instrumentos financeiros.

O Futuro monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado na sua posição financeira e fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar em resultado de tais flutuações, mas também podem reduzir ou originar perdas caso ocorram movimentos não previstos. A Administração estabelece os limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem os saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito e outros activos.

A tabela seguinte resume a exposição do Futuro à taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2018. Os activos e passivos incluídos na tabela estão mensurados pela quantia escriturada e categorizados pelo menor prazo entre a data contratada e a sua maturidade.

Risco de Mercado	< 3 meses	Entre 3 e 12 meses	> 12 meses	Sem Juros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos	-	-	-	4 912 296	4 912 296
Disponibilidades em instituições de crédito	9 324 502	-	-	-	9 324 502
Crédito a clientes	-	41 218 551	-	-	41 218 551
Outros activos	-	-	-	801 613	801 613
Total activos não descontados	9 324 502	41 218 551	-	5 713 909	56 256 962
Recursos de clientes	-	-	-	7 485 496	7 485 496
Outros passivos	-	-	-	2 102 366	2 102 366
Total de passivos não descontados	-	-	-	9 587 862	9 587 862

d. Risco cambial

O Futuro toma em consideração a exposição a possíveis flutuações cambiais nas suas posições financeiras e fluxos de caixa.

	MZN	USD	Total
Activos financeiros			
Caixa e disponibilidades em Banco Central	4 912 296	-	4 912 296
Disponibilidades sobre instituições de crédito	2 728 888	6 595 614	9 324 502
Aplicações em instituições de crédito	628 612	-	628 612
Empréstimos e adiantamentos a clientes	41 218 551	-	41 218 551
Outros activos	801 613	-	801 613
	50 289 960	6 595 614	56 885 574
Passivos financeiros			
Disponibilidades de clientes	7 485 496	-	7 485 496
Outros passivos	2 102 366	-	2 102 366
	9 587 862	-	9 587 862
Exposição líquida	40 702 098	6 595 614	47 297 712

e. Risco operacional

O risco operacional é o risco decorrente de falhas de sistemas, processos, erro humano, fraude ou eventos externos. Quando ocorre uma falha nos controlos, os riscos operacionais podem

causar danos na reputação do Futuro, implicações legais ou regulamentares ou dar origem a perdas financeiras. O Futuro, através de um quadro de controlo e de vigilância, procura responder aos riscos potenciais e gerir e controlar os principais riscos. Os controlos incluem uma efectiva segregação de funções, acessos, autorizações e procedimentos de reconciliação, formação de pessoal e processos de avaliação.

f. Gestão de capital

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Futuro:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte estrutura de capital, que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades; e
- Salvaguarde a capacidade da Futuro em termos de continuidade das suas operações, de forma a continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados;

O Futuro cumpre integralmente com os requisitos emanados pelo Banco de Moçambique.

Fundos Próprios	2018
De base principal (Tier 1)	54 064 654
De base (Tier 1)	53 349 946
Risco de crédito	31 752 363
Risco Operacional	3 596 785
Rácio de adequação dos fundos próprios de base (Tier 1)	153%
Tier Capital I	151%
Rácio Global	151%

28 Eventos subsequentes

No dia 14 de Março de 2019, ocorreu um ciclone (IDAI) na região centro de Moçambique, o qual afectou significativamente a cidade da Beira e regiões arredores. A Futuro MCB não tem nenhuma agência nas zonas afectadas nem clientes com actividades nas mesmas, pelo que não se espera nenhum impacto do efeito do ciclone nas demonstrações financeiras da Futuro.

Não obstante, até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificam eventos favoráveis ou desfavoráveis para a Futuro que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

 José Mário Mimoso da Rosa
 Técnico de contas

 Pierre Strauss
 Presidente do Conselho
 de Administração

